

PROCESSO LICITATÓRIO nº 1/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2021
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPIÁ SC

ERRATA nº 001

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a seguinte alteração no Edital de Licitação supra mencionado:

➤ **Quando no Objeto do Edital. ...**

➤ **Onde lia-se:**

Veículo de passeio tipo Sedan, zero km, fabricação nacional. Ano e modelo de fabricação mínimo 2021/2021, bicombustível (gasolina/etanol), quatro portas, potência mínima do motor 150 cv, sistema de injeção eletrônica, câmbio automático ou CVT com no mínimo 06 marchas/velocidades à frente e uma a ré, capacidade para 05 passageiros incluindo o motorista, apoio de braço para o motorista, apoios de cabeça dianteiros e traseiros, ar condicionado digital quente e frio, freios ABS/ERB/BAS, controle de estabilidade e tração, Airbag duplo e laterais, luz diurna, para-choques na cor do veículo, vidros elétricos nas quatro portas e travas elétricas em todas as portas, película nos vidros, bancos com ajuste de altura em, no mínimo o do motorista, direção elétrica, reservatório de combustível com capacidade mínima de 40 litros, rodas de liga leve com tamanho mínimo aro 17, freio a disco nas 4 rodas, sistema de som multimídia, com tela LCD de, no mínimo 7", sensor de estacionamento, câmera de ré, computador de bordo, piloto automático e demais itens de segurança exigidos por lei, faróis de neblina, volante multifuncional, autofalantes, antena externa, jogo de tapetes de borracha, porta malas com capacidade mínima de 440 litros, protetor de cárter e demais equipamentos exigidos por lei, original de fábrica..

➤ **Leia-se:**

Veículo de passeio tipo Sedan, zero km, fabricação nacional. Ano e modelo de fabricação mínimo 2021/2021, bicombustível (gasolina/etanol), quatro portas, potência mínima do motor 150 cv, sistema de injeção eletrônica, câmbio automático ou CVT com no mínimo 06 marchas/velocidades à frente e uma a ré, capacidade para 05 passageiros incluindo o motorista, apoio de braço para o motorista, apoios de cabeça dianteiros e traseiros, ar condicionado digital quente e frio, freios ABS, controle de estabilidade e tração, Airbag duplo e laterais, luz diurna, para-choques na cor do veículo, vidros elétricos nas quatro portas e travas elétricas em todas as portas, película nos vidros, bancos com ajuste de altura em, no mínimo o do motorista, direção elétrica, tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros, rodas de liga leve com tamanho mínimo aro 17, freio a disco nas 4 rodas, sistema de som multimídia, com tela LCD de, no mínimo 7", sensor de estacionamento, câmera de ré, computador de bordo, piloto automático e demais itens de segurança exigidos por lei, faróis de neblina, volante multifuncional, autofalantes, antena externa, jogo de tapetes de borracha, porta malas com capacidade mínima de 440 litros, protetor de cárter e demais equipamentos exigidos por lei, original de fábrica.

As demais proposições permanecem inalteradas.

Jupiá SC, em 12 de novembro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal